

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 1229/2021
Autorização de Fornecimento Nº.: 5148/2022

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 3288/2022
Pregão Presencial - 220/2021
Homologação: 03/12/21
Ata de Registro de Preços nº 155/2021

Data: 10/11/2022

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 10 - SECRETARIA M. SAUDE
Programa: 152 - ASSISTENCIA MEDICA BASICA
Projeto Atividade: 57 - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA POPULACAO
Código Reduzido: 7256
Fonte de Recurso: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica
Elemento: 339039170000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

III – FORNECEDOR

GUSTAVO LUIS CENSI

CNPJ/CPF: 11.404.028/0001-00

I.E:

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 845

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 9 99412377

FAX:

Banco:

Agência: -

Conta: -

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	2,00	UN	51577	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de climatizador de ar		100,00	200,00

TOTAL R\$ 200,00

V – Finalidade:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR INSTALADO JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (01 UNIDADE) E CLIMATIZADOR DE AR INSTALADO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF PROMORAR (01 UNIDADE)
RECURSO BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL – PORTARIA 1194**

VI – Local de Execução dos Serviços: conforme indicação da Secretaria Municipal da Saúde

VII – Prazo de Execução dos Serviços: até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

VIII – Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

Setor de Compras/Licitações
10/11/22